

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 842, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.817

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, do cargo em comissão de Coordenador de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente